

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 18/2020**

**VALIDADE: 12 (doze) meses.**

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “EBC”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 18/2020**, objeto do **Processo EBC nº 1137/2018**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Aquisição de ferramentas, maletas e instrumentários técnicos, adotado pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da EBC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, E DO PREÇO**

2.1. O(s) item(s) abaixo especificado(s) foram adjudicado(s), no valor total global de R\$ **123.823,22** (cento e vinte e três mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), ao Licitante: **GGV COMERCIAL EIRELI**, situado à **Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060**, telefone nº (11) 2934-2256, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.236.131/0001.57, neste ato pelo(a) Sr.(a) **Mario Cesar Moya Martinez**, portador(a) do RG nº 10.985.467-6 SSP-SP e CPF nº 948.459.488-34, e-mail: **ggv@terra.com.br**.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca, modelo e Ref.	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	MALETA PARA FERRAMENTAS PROFISSIONAL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, CANTONEIRAS EM AÇO CARBONO, POSSUINDO DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHOS METÁLICOS COM TRANCA E PLACA PORTAFERRAMENTAS, COM NO MÍNIMO 45X33X14,2CM E PESO MÁXIMO DE 3,5KG.	NOLL	98	260,00	25.480,00
13	SUGADOR DE SOLDA ANTI-ESTÁTICO, COM PONTA FEITA EM TEFLON, BICO SUBSTITUÍVEL E CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO.	BRASFORT	98	18,97	1.859,06
26	ESTILETE DE USO PROFISSIONAL, COM LÂMINA MÍNIMA DE 25MM, PUNHO DE BORRACHA E NÚCLEO DE AÇO INOXIDÁVEL.	MTX	98	25,96	2.544,08
28	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS, DE 1/4 POL E PONTAS DE 4-13MM, CHAVE CRATAÇA E EXTENSOR, CONSTRUÍDOS EM AÇO COMOVANÁDIO.	WAFT	98	104,09	10.200,82
33	LIMA CHATA MURÇA, DE USO PROFISSIONAL, COM TAMANHO DE 4", DO TIPO CHATA BASTARDA, COM CABO PLÁSTICO.	LS	98	34,77	3.407,46
34	LIMA MURÇA, DE USO PROFISSIONAL, COM TAMANHO DE 6", DO TIPO QUADRADA, COM	ROCAST	98	29,79	2.919,42

	CABO PLÁSTICO.				
35	MARTELO PENA RETA, DE USO PROFISSIONAL, COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO DE CARBONO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	APFER	98	19,81	1.941,38
40	ALICATE DE CRIMPAR RJ11/RJ45, CAT6, COM CATRACA E SISTEMA DE CRIMPAGEM NA VERTICAL.	NOLL	98	173,46	16.999,08
41	ALICATE DE CRIMPAR, DE USO PROFISSIONAL, PARA CABOS DIGITAIS, HDTV (RG6, RG59 E RG59 MINIATURA). DEVE SER COMPATÍVEL COM OS CONECTORES BNC DAS MARCAS NEMAL E KINGS ELETRONICS 1694A, 1855A, 1505A, 3570	EDA	98	80,10	7.849,80
43	ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN PARA TERMINAIS DE REDE FÊMEA, COM REGULAGEM DE PRESSÃO.	HIKARI	98	43,50	4.263,00
46	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE.	DELTA	98	2,82	276,36
47	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ	DELTA	98,00	3,42	335,16

	PEÇA DE UROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO.				
52	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR, DE USO PROFISSIONAL, MALDRIL SDS COM TROCA RÁPIDA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, FUNÇÃO ROMPEDOR/MARTELETE E DEVRÁ SER FORNECIDO COM MALDRIL, CHAVE DE MALDRIL ADAPTADOR COM ENCAIXE SDS E MALETA.	WESCO	12,00	720,27	8.643,24
53	FURADEIRA, COM FIO, MANDRIL DE 1/2" E COM PELO MENOS, 700 WATTS DE POTÊNCIA.	WESCO	12,00	252,27	3.027,24
54	SERRA TICO TICO ORBITAL, DE USO PROFISSIONAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, ROTAÇÃO DE PELO MENOS, 3000 GIROS RPM E POSSUIR TROCA DE LÂMINA SEM CHAVE E BASE AJUSTÁVEL PARA CORTE CHANFRADO ATÉ 45º.	WESCO	12,00	310,36	3.724,32
56	MULTICORTADORA, DE USO PROFISSIONAL, COM NO MÍNIMO 300W, DEVE POSSUIR PELO MENOS 15000 O.P.M DE OSCILAÇÃO.	MAKITA	12,00	1.105,00	13.260,00
62	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS, DE USO PROFISSIONAL, COM PELO MENOS 20 PEÇAS, PRODUZIDAS EM AÇO COMO-VANÁDIO, NIQUELADO E COMPOSTO POR ENCAIXES DE	NOLL	12,00	214,00	2.568,00

	1/2" QUE VÃO DE 10 A 32MM. DEVE POSSUIR CHAVE CATRACA, CABO T EXTENSÃO 5", EXTENÇÃO 10" E JUNTA.				
63	JOGO DE CHAVES FIXAS, DE USO PROFISSIONAL, COM PELO MENOS 12 PEÇAS, PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, NIQUELADO, COM EDIDAS QUE VÃO DE 6 A 32MM.	NOLL	12,00	158,00	1.896,00
64	JOGO DE CHAVES ESTRELAS, DE USO PROFISSIONAL, COM PELO MENOS 8 PEÇA, PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, NIAQUELADO, COM MEDIDAS QUE VÃO DE 1/4 A 1.1/4".	NOLL	12,00	156,00	1.872,00
65	JOGO DE CHAVES BIELA TIPO L, DE USO PROFISSIONAL, COM PELO MENOS 7 PEÇAS, PRODUZIDAS EM AÇO COMO- VANÁDIO, NIQUELADO, COM MEDIDAS AS MEDIDAS 3/8", 7/6", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 3/4".	ROBUST	12,00	158,00	1.896,00
66	MOTOR ESMERIL DE BANCADA, PARA USO PROFISSIONAL, COM 6" E NO MÍNIMO 250WATTS. DEVE POSSUIR PELO MENOS, 3450 RPM/MIN E SER ROLAMENTADA. COM DUAS LARGURAS DE REBOLOS E CAPACIDADE DE PELO MENOS, 375MM	SCHULZ	12,00	277,95	3.335,40
67	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS, DE USO PROFISSIONAL, COM TAMANHO DE 5.1/2",	NOLL	12,00	49,00	588,00

cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento das ferramentas, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no subitem 5.1 desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da EBC, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela EBC ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela EBC.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a EBC.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS.

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços, devidamente comprovado, cabendo a EBC, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido,

sem aplicação de penalidade;

c) a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e

c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA

7.1. Em consonância com o resultado registrado na Ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2020, não houve Licitante interessado na formação de cadastro de reserva para os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens 14, 15, 16 e 17 do Edital como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2020, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a Ata de realização da sessão pública do Pregão.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2020.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**  
Contratante.

  
**ALEXANDRE HENRIQUE  
GRAZIANI JUNIOR**

Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia

  
**RONI BAKSYS PINTO**  
Diretor – Geral.

  
**GGV COMERCIAL EIRELI.**  
LICITANTE VENCEDOR

**MARIO CESAR MOYA MARTINEZ**  
Representante Legal.

Testemunhas:

1º Luigi Ap. M. Alves

2º \_\_\_\_\_

NOME: Luigi Aparedo Macedo Alves NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 314.224.948-01 CPF: \_\_\_\_\_